



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta (DISPENSA), fundamentada no Art. 75, II, Lei nº. 14.133/2021, para a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE.** Devendo ser observadas as normas contidas Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 23 de janeiro de 2025.

Edgar José da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE